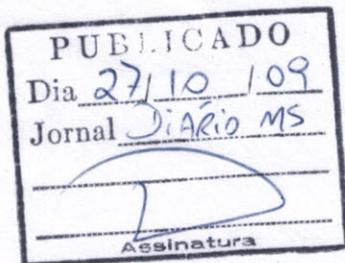




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1891 / 2009

Concede Licença a Servidora Sra. **Janete de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 15/09/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

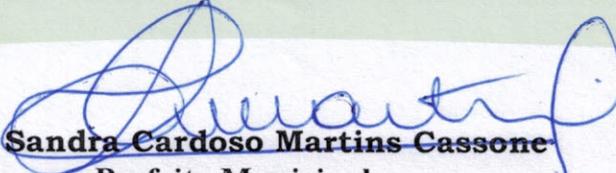
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, a Servidora Sra. **Janete de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular, sem ônus ao município.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 29 de Setembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Outubro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal